

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do edital para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil IFFar São Borja, Gestão 2021 conforme o presente edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para realização do processo para escolha da chapa que representará os alunos dos Cursos Integrados do Campus São Borja.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete à Comissão Eleitoral realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral. Composta pelos alunos: Bianca Chaves, Eduardo Pecci, Gabriela Abadi, Gabriela Campos, Inácio Silva, Isabel Schenini, Kelvin Kirst, Julia Kasali, Lara Santana, Lorenzo de Ávila, Lorenzo Hahn e Matheus Rauber.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições das chapas serão feitas através do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyhoazIroV_JtoiCSw8CCcfUAFSRjhw5vzNOjSIyzHvay5Rw/viewform, entre o período de 11 até 14 de janeiro de 2021.

3.2. Os cargos que compõe as chapas para as diretorias do Diretório Central das e dos Estudantes e do Grêmio Estudantil são:

I - Presidente/a;

II - Vice-presidente/a;

III - Secretário/a Geral;

IV - Tesoureiro/a;

V - Diretor/a de Cultura e Lazer;

VI - Diretor/a de Informática;

VII - Diretor/a de e Eventos;

VIII - Diretor/a de Esportes;

IX - Diretor/a de Saúde e Meio Ambiente;

X - 1º Suplente Geral;

XI - 2º Suplente Geral

XII - 3º Suplente Geral

3.3. Serão aceitas apenas inscrições com o formulário completo.

3.4. Alunos cursando o último ano do ensino médio e também alunos infrequentes não poderão participar das chapas.

3.5. A divulgação dos inscritos será no dia 18 de janeiro de 2021.

4. DAS CAMPANHAS

4.1. As campanhas se darão no período de 18 até o meio-dia de 22 de janeiro de 2021.

4.2. São proibidas campanhas fora do prazo estipulado.

4.2.1. Infringindo o item “4.2.” a chapa fica sujeita a penalidade a ser estabelecida pela comissão.

4.3. Qualquer dano ao patrimônio do Campus, decorrente das propagandas eleitorais, será comunicado à chapa, que deverá se responsabilizar junto a Direção.

4.4. É proibida a “boca de urna”.

4.5. A campanha só poderá ser feita através de mídias sociais virtuais devido a pandemia (sem prejudicar o andamento das atividades escolares).

4.6. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isto ocorra, poderá ocorrer impugnação da chapa infratora.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A votação se dará por um formulário produzido pela Comissão Eleitoral.

5.2. O link do formulário será disponibilizado no dia da votação, das 13 horas até as 22 horas do dia 22 de janeiro de 2021.

5.3. Só poderá votar quem acessar o formulário com o e-mail institucional.

5.4. Só estará apto para votar alunos matriculados.

5.5. A Comissão Eleitoral fica responsável por averiguar se todos os votantes estão aptos.

6. DA APURAÇÃO

6.1. A apuração dar-se-á no dia 25 de janeiro de 2021.

6.2. A divulgação dar-se-á nas redes sociais e site da instituição.

6.3. Será considerada eleita para compor a Diretoria do Grêmio Estudantil do IFFar São Borja a chapa que obtiver o maior número de votos.

6.4. Em caso de empate a Comissão Eleitoral definirá data de nova eleição entre as chapas empatadas em primeiro lugar.

7. DA NULIDADE

7.1. Serão nulos os votos:

- I) Que estiverem em branco;
- II) Estiver mais de uma opção assinalada.

8. DOS RECURSOS

8.1. A(s) chapa(s) que desejarem entrar com recurso devem encaminhar uma mensagem para o e-mail do Grêmio Estudantil, gremioestudem.iffsb@gmail.com, durante o dia 26 de janeiro de 2021.

1. Onde se lê:

9. DOS PRAZOS

Divulgação do Edital	11/01/2021
Inscrição das chapas	11/01 até 14/01/2021
Divulgação dos inscritos	18/01/2021
Período de campanha	18/01/2021 até 22/01/2021 (ao meio-dia)
Eleição	22/01/2021 (das 13h até às 22h)
Apuração dos votos e publicação dos resultados	25/01/2021
Período de Recurso	26/01/2021
Resultado final	27/01/2021

Leia-se:

Divulgação do Edital	11/01/2021
Inscrição das chapas	11/01 até 14/01/2021
Divulgação dos inscritos	18/01/2021
Período de campanha	18/01/2021 até 22/01/2021 (ao meio-dia)
Eleição	22/01/2021 (das 13h até às 22h)

Apuração dos votos e publicação dos resultados	25/01/2021
Período de Recurso	26/01/2021
Resultado final	01/02/2021

2. Onde se lê:

10. DA POSSE E MANDATO

10.1. A posse da chapa vencedora será realizada no dia ~~28 de janeiro~~ via Google Meet.

10.2. O mandato cumprir-se-á até um ano a partir da posse.

Leia-se:

10.1. A posse da chapa vencedora será realizada no dia 03 de fevereiro via Google Meet.

São Borja, 27 de Janeiro de 2021

Comissão Eleitoral

Bianca Chaves

Curso Técnico Integrado em Eventos

Eduardo Pecci

Curso Técnico Integrado em Informática

Gabriela Abadi

Curso Técnico Integrado em Informática

Gabriela Campos

Curso Técnico Integrado em Informática

Inácio Silva

Curso Técnico Integrado em Informática

Isabel Schenini

Curso Técnico Integrado em Informática

Kelvin Kirst

Curso Técnico Integrado em Informática

Julia Kasali

Curso Técnico Integrado em Informática

Lara Santana

Curso Técnico Integrado em Informática

Lorenzo de Ávila

Curso Técnico Integrado em Informática

Lorenzo Hahn

Curso Técnico Integrado em Eventos

Matheus Rauber
Curso Técnico Integrado em Informática